

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Informe Epidemiológico Sarampo - Setembro/2013**

O sarampo é uma doença altamente transmissível e que pode evoluir com gravidade e cursar com complicações, como pneumonia e encefalite. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções nasofaríngeas, expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar. O vírus pode ser transmitido de quatro a seis dias antes até quatro dias após o aparecimento do exantema, sendo o período de maior transmissibilidade dois dias antes e dois dias após o início do exantema. Desta forma a vacina tríplice viral é a única medida de prevenção eficaz contra o sarampo, protegendo também contra a rubéola e a caxumba (BRASIL, 2013).

No enfrentamento do atual cenário de eliminação da doença no país, o Ministério da Saúde recomenda sistematicamente que se assegure a atualização da situação vacinal, de acordo com o calendário nacional de vacinação e que se mantenha a realização de ações integradas entre os profissionais da saúde, da educação e do turismo.

Segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica a definição de caso suspeito de sarampo usada no Brasil é: “Todo paciente que, independente da idade e da situação vacinal apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite; ou todo indivíduo suspeito com história de viagem ao exterior nos últimos 30 dias ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou ao exterior”.

**Situação Epidemiológica Sarampo e avaliação SINAN/SES**

No Brasil, no período de Janeiro a Julho de 2013, foram confirmados 72 casos de sarampo nos seguintes estados: São Paulo (05), Minas Gerais (02),

Pernambuco (62), Santa Catarina (01) e Paraíba (02). O genótipo D8 foi identificado em 50 amostras e o D4 em uma amostra.

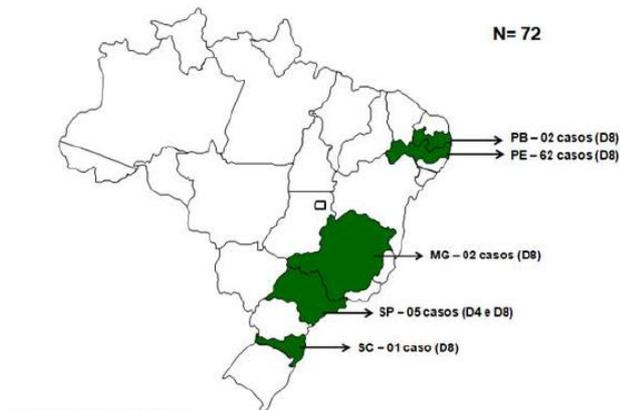
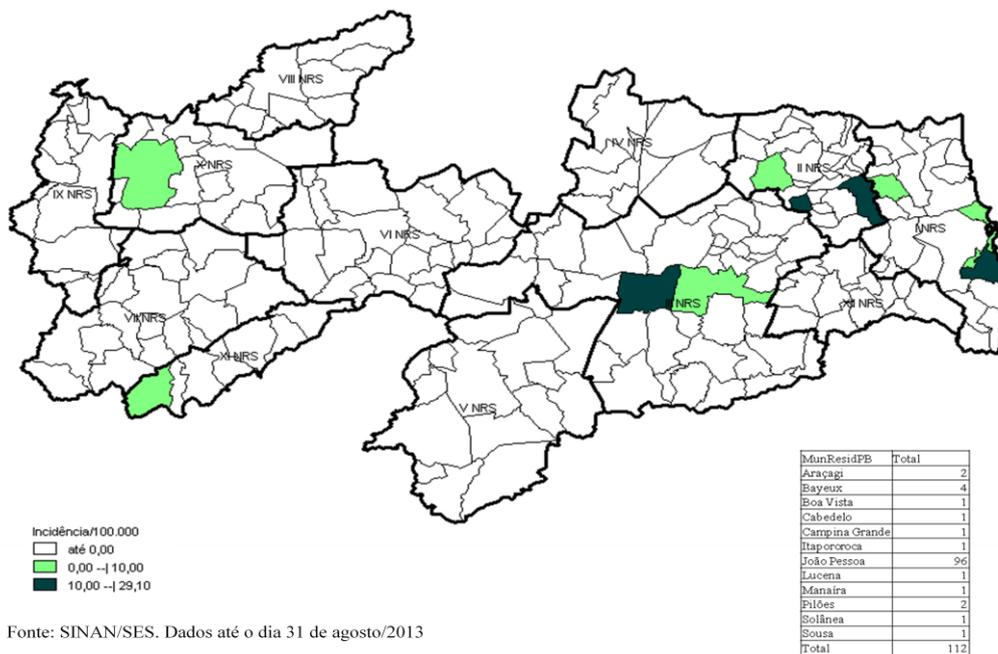


Figura 1. Distribuição espacial dos casos confirmados de sarampo, Brasil, 2013\*  
 Fonte: Unidade Técnica de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratórias e Imunop (UVRI/CGDT/DEVIT/SV/MS)  
 \* Dados sujeitos a revisão (29/07/2013)

No que diz respeito à Paraíba até o dia 31 de agosto foi registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação 112 casos, distribuídos em 12 municípios.

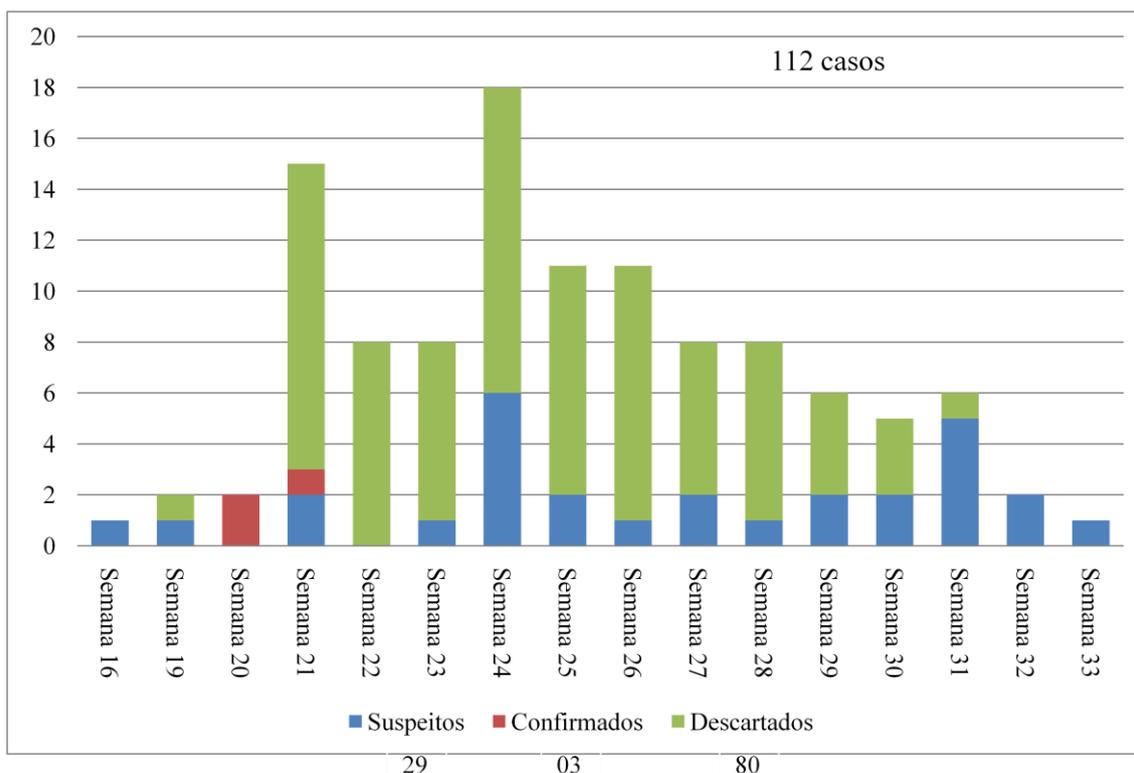
**Figura 01:** Casos suspeitos de Sarampo. Paraíba, 2013



Fonte: SINAN/SES. Dados até o dia 31 de agosto/2013

Dos 112 casos notificados, destaca-se que 03 casos foram confirmados no Município de João Pessoa. Destes, 02 foram confirmados na Semana Epidemiológica 20 e 01 caso confirmado na Semana Epidemiológica 21, sendo isolado o genótipo D8 e confirmação do surto no Estado da Paraíba.

**Gráfico 01:** Curva Epidemiológica Sarampo. Paraíba, 2013.



Fonte: SINAN/SES. Dados até o dia 31 de agosto/2013

Sobre o indicador de investigação oportuna dos casos notificados de sarampo no SINAN 63 (56,25%) casos foram investigados no tempo oportuno e 49 (43,75%) casos tiveram a investigação inoportuna para o desenvolvimento das ações. A Secretaria Estado da Saúde/PB alerta todos os municípios sobre a necessidade da investigação em até 48 horas com o objetivo de adotar as medidas de controle.

Entre as medidas de controle enfatiza-se a realização do bloqueio vacinal que no momento da avaliação do SINAN os Municípios de João Pessoa, Araçagi e Boa Vista informaram que não realizaram bloqueio vacinal

ou consta a informação ignorada (Tabela 01). Para cada caso notificado da doença a principal medida de controle é a ação de **bloqueio vacinal, limitada aos contatos do caso suspeito**, que deve ser desencadeada imediatamente (até 72 horas a partir do conhecimento do caso suspeito) e deve abranger as pessoas do mesmo domicílio do caso suspeito, vizinhos próximos, creches, ou, quando for o caso, as pessoas da mesma sala de aula, serviço de saúde por onde o caso passou ou da sala de trabalho, entre outros.

Diante da possibilidade da existência de bolsões de suscetíveis, o que pode possibilitar a disseminação do surto no Estado, se faz necessário intensificar a busca ativa na população para imunizar pessoas não vacinadas com a Tríplice Viral, principalmente aqueles Municípios que não alcançaram a meta de 95% nos últimos anos. O objetivo é manter um alto nível de imunidade na população reduzindo a possibilidade da ocorrência da doença.

**Tabela 01:** Casos suspeitos de Sarampo segundo a realização de bloqueio vacinal. Paraíba, 2013.

Município do caso suspeito	Realização de bloqueio vacinal dos casos suspeitos			
	SIM	NÃO	Ignorado/Em branco	TOTAL
João Pessoa	27	5	64	96
Araçagi	0	1	0	2
Bayeux	4	0	0	4
Boa vista	0	1	0	1
Cabedelo	1	0	0	1
Solânea	1	0	0	1
Itapororoca	1	0	0	1
Lucena	1	0	0	1
Manaíra	1	0	0	1
Sousa	1	0	0	1
Pilões	2	0	0	2
Campina Grande	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>7</b>	<b>64</b>	<b>112</b>

Fonte: SINAN/SES. Dados até o dia 31 de agosto/2013

Outro indicador de monitoramento do Sarampo é o encerramento oportuno dos casos inseridos no SINAN, no prazo de 60 dias. Até o dia 31 de

agostos, dos 112 casos notificados 78 casos (68,64%) foram encerrados dentro do prazo estabelecido do Ministério da Saúde, sendo: 73 João Pessoa, 01 Itapororoca; 01 Araçagi, 01 Boa Vista, 01 Cabedelo e 01 Bayeux. Dos demais casos notificados, 15,17% ultrapassaram o prazo de encerramento oportuno ou ainda se encontram inconclusivos (Bayeux e João Pessoa) e 17 casos (15,17%) estão em investigação. Um dos motivos para o encerramento inoportuno de alguns casos do Município de João Pessoa e Bayeux foi o aguardo de resultados laboratoriais da Fiocruz.

### **RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Diante da existência de surtos em acompanhamento nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina; dos eventos de massa ocorridos recentemente no Brasil, a Gerência de Vigilância em Saúde, mantém a recomendação às Secretarias Municipais de Saúde que continuem em situação de alerta para captação oportuna de casos suspeitas de sarampo, bem como o desencadeamento das ações de:

- Notificar em até 24 horas o caso suspeito (conforme fluxo da Portaria 104/25 de Janeiro de 2011);
- Iniciar a investigação dos casos em até 48 horas;
- Orientação quanto ao isolamento domiciliar ou hospitalar do paciente até o final do período de transmissibilidade (04 dias após o início do exantema);
- Coleta de amostras clínicas para sorologia e identificação viral, conforme orientações do guia de vigilância epidemiológica. Os casos suspeitos, independente da situação vacinal para a Tríplice Viral, **NÃO DEVEM SER VACINADOS** até que o caso seja discutido com a Área Técnica da SES.
- As amostras de pesquisa de sorologia de casos suspeitos de Dengue e Rubéola que apresentarem febre e exantema e forem negativas, devem ser testadas para sarampo para fins de diagnóstico diferencial.
- Bloqueio vacinal dos contatos em até 72 horas e monitoramento de contatos por até 21 dias;

- Atualização de cartão de vacinação de crianças, adolescente e adulto;
- Monitoramento rápido de cobertura da tríplice viral;
- Busca semanal de casos em prontuários de hospitais e laboratórios públicos e privados;
- Os Municípios de Araçagi, Bayeux, Boa Vista, Cabedelo, Campina Grande, Itapororoca, João Pessoa, Lucena, Manaíra, Pilões, Solânea e Sousa devem avaliar os casos já notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação para qualificarem as informações disponibilizadas de bloqueio vacinal, coleta de amostras clínicas e encerramento oportuno dos casos;